

**PORTARIA N.º 040/22 DE 03/01/2022..**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 81 da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006.

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, licença Paternidade ao servidor municipal **ANDRE LUZA**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informática, lotada na Administração e Fazenda, referente ao período de 29/12/2021 a 02/01/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa 29/12/2021.

Município de Jupiá SC, 03 de janeiro de 2022.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal em Exercício